



Assembleia Municipal de Vinhais

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 28 DE JUNHO DE 2012

Eurico Fernandes Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal, torna público, nos termos do n.º1 do art.º 49.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 8 de janeiro, que terá lugar no próximo dia 28 de junho, pelas 14 horas e 30 minutos no Auditório da Casa do Povo a 3.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 - ORDEM DO DIA:

- 2.1 - Apreciação e votação da ata da sessão anterior;
- 2.2 - Leitura resumida do expediente;
- 2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;
- 2.4 - Período de intervenções;
- 2.5 – Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos;
- 2.6 – 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vinhais, Regulamento dos Serviços Municipais e Organigrama;
- 2.7 – 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Vinhais, 13 de junho de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal,